



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 08 DE MAIO DE 1973

A T A Nº 1281/73

AOS OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1973, ÀS 20:00 HORAS, REU-
NU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA
SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA FERREIRA. HÁ
VIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA./
ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SES-
SÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂMIDADE.
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: DA ARENA - JOAQUIM FRANCISCO DE SOUZA/
FERREIRA; IVO RODRIGUES FLORISBAL; LIEGE FERREIRA DOS SANTOS; MÁRIO /
DA SILVA GONÇALVES E CÉLIA NOGUEIRA CARVALHO. DO MDB - MARCÍRIO ANTÔ-
NIO DUARTE; PEDRO MOACIR CARVALHO TEIXEIRA; ALDONEZ JESUS MOREIRA E /
ERALDO MACHADO.

E X P E D I E N T E

NADA CONSTOU.

O R D E M D O D I A

APROVADO POR UNÂMIDADE EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA O
PROJETO DE LEI Nº 270, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O SR. /
PREFEITO MUNICIPAL A FIRMAR TÉRMO DE ACORDO, ENTRE A PREFEITURA MUNI-
CIPAL E O GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE
DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 09 DE/
MAIO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO/
DIA:

PROJETO DE LEI Nº 270, DO EXECUTIVO.

INDICAÇÃO Nº 6/73.

INDICAÇÃO Nº 7/73.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE MAIO DE 1973

Joaquim Francisco Souza Ferreira
PRESIDENTE..-

Liege dos Santos
SECRETÁRIO..-